



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCL	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.192, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre denominar de “**VILSON BATISTA PIRES**” a Rua A-49, localizada no Parque Sagrada Família, em Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**VILSON BATISTA PIRES**” a Rua A-49, localizada no Parque Sagrada Família, em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.193, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a denominação do PSF localizado no Bairro João de Barro, o qual denominar-se **“P.S.F. BENJAMIM DE MORAES DELGADO – ‘SEU BEJA’”**, no Município de Rondonópolis – Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado o P.S.F localizado no Bairro João de Barro, o qual passa a denominar-se de **“P.S.F. BENJAMIM DE MORAES DELGADO – ‘SEU BEJA’”**, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.194, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre denominar de “**PRAÇA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ**” a área localizada próxima as Quadras 03 e 04, no setor Residencial Granville – I, em Rondonópolis – MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**PRAÇA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ**”, a área localizada próxima as Quadras 03 e 04, no setor Residencial Granville – I, em Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.195, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre denominar o espaço destinado para as atividades de imprensa, no Estádio Municipal Engenheiro Lutherio Lopes, o qual passa a denominar-se “**ESPAÇO DE IMPRENSA ANTÔNIO DE SOUZA ROCHA FILHO – RADIALISTA ANTÔNIO CARLOS**”, no Município de Rondonópolis – Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado o espaço destinado para as atividades de imprensa no Estádio Municipal Engenheiro Lutherio Lopes, a qual passa a denominar-se de “**Espaço de Imprensa Antônio de Souza Rocha Filho – Radialista Antônio Carlos**”, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.196, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo ceder a área de 2.428,80 m² (Dois mil quatrocentos e vinte e oito vírgula oitenta metros quadrados), localizada na Rua João Pessoa, entre as Avenidas Bandeirantes e Rui Barbosa ao Governo do Estado de Mato Grosso, destinada a instalação do Projeto Ganha Tempo - Unidade Rondonópolis/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, sem ônus para estes, uma área de 2.428,80 m² (Dois mil quatrocentos e vinte e oito vírgula oitenta metros quadrados), à ser desmembrado da Matrícula nº 113667, de 19 de abril de 2016, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE para Rua João Pessoa, medindo 101,20 metros;

FUNDOS para o Lote 01, medindo 101,20 metros;

LADO DIREITO para Avenida Bandeirantes, medindo 24,00 metros;

LADO ESQUERDO para Avenida Rui Barbosa, medindo 24,00 metros.

Art. 2º A autorização tem como objetivo a construção e instalação do PROJETO GANHA TEMPO – UNIDADE RONDONÓPOLIS MT, destinada à atender a população Municipal, nos serviços públicos estabelecidos no Edital de Licitação Concorrência 001/2016 SETAS-MT.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Governo de Rondonópolis e a MT PARCERIAS S.A. – MT PAR, responsáveis por providenciar a assinatura do Termo de Cessão de Uso do imóvel público.

Art. 4º Fica instituído o prazo de 01 (um) ano para o início da construção da obra apartir da sancão desta lei e a data da assinatura do Termo de Cessão de Uso.



Art. 5º Fica instituído o prazo de 02 (dois) anos para o termino da obra, apartir da liberação do alvará de licença, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja motivo justificado.

Art. 6º O termo de concessão de uso da área para o Ganha Tempo será de 15 (quinze anos) a partir do habite-se.

Art. 7º Fica incumbido a cessionária devolver o imóvel automaticamente ao Municipio após vencimento o prazo de cessão de uso.

Art. 8º O descumprimento aos dispostos nos artigos anteriores implicaram na revogação automática do ato de concessão e consequente reversão da posse da área ao Município.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.197, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar o IPPUR – Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para sediar o IPPUR - Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis, localizada na Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, nº 1.002, Centro, de propriedade de LEONESE DE PINHO CARVALHO - (RG nº 386.328 SSP/MT e CPF nº 005.403.151-68).

Parágrafo único. A referida locação tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º A locação disposta no art. 1º será no valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação Para Locação nº 02/2017, sendo atualizado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.198, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à LOCAÇÃO DO IMÓVEL localizado na Av. João XXIII, n.º 05, caracterizado como Lotes n.º 1A e 05 da Quadra 04, Matrículas n.º 3.356 de 17/05/1977 e n.º 3.366, de 18/05/1977, no Bairro Santa Cruz de propriedade de Antônio Frange, inscrito no CPF/MF 003.813.571-04, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSi.

Parágrafo único. A referida locação tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º A locação disposta no art. 1º será no valor mensal de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação Para Locação nº 02/2017, sendo atualizado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.199, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar a Unidade Estratégia Saúde da Família Marechal Rondon por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para sediar a UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARECHAL RONDON por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com a área de 201,65 m², num terreno com área de 250,00 m², com frente para a Rua 8, Lote nº 13, quadra nº 56, **Loteamento Marechal Rondon 1ª**, zona urbana desta cidade, de propriedade de Fernando Machado de Oliveira Neto, falecido, casado sob regime de comunhão universal de bens, com Maria Santos Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º A locação disposta no art. 1º será no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Laudo de Avaliação para Locação nº 04/2017, sendo atualizado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

Parágrafo único. A referida locação tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.202, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.0193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.92 – 0102 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	42.000,00
10.302.2235.2198.0198 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
3.3.90.92 – 0102 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	43.500,00
TOTAL.....	R\$	85.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Secretaria Municipal de Saúde		
10.302.2215.2181.0181 - Manutenção das Ações de Gerção do SUS		
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140041	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140042	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140043	R\$	5.000,00
10.302.2210.1784.0784 – Construção do Centro de Especialidades em Reabilitação - CER		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140013	R\$	9.000,00



10.302.2210.1834.0834 – Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140017	R\$	9.000,00
10.302.2210.1838-0838 – Construção de 4 salas de Estabilização em Pontos Estratégicos		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140019	R\$	9.000,00
10.302.2235.2198.0198 - Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140122	R\$	43.500,00
TOTAL	R\$	85.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N° 9.203, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2195.2549.0549 - Manutenção das Ações do Laboratório de Água		
3.3.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02140234	R\$	35.000,00
TOTAL.....	R\$	35.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saude		
10.305.2195.2549.0549 - Manutenção das Ações do Laboratório de Água		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros PF -02140235	R\$	10.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros PJ -02140236	R\$	25.000,00
TOTAL.....	R\$	35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO N.º 8.193, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 9.202 de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$85.500,00 (Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), para criação dos seguintes elementos de despesas e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2193.0193 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.92 – 0102 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	42.000,00
10.302.2235.2198.0198 – Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
3.3.90.92 – 0102 – Despesas Exercícios Anteriores	R\$	43.500,00
TOTAL.....	R\$	85.500,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Secretaria Municipal de Saúde		
10.302.2215.2181.0181 - Manutenção das Ações de Gerestão do SUS		
33.90.36 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02140041	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0102 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02140042	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0102 – Equipamentos e Material Permanente – 02140043	R\$	5.000,00
10.302.2210.1784.0784 – Construção do Centro de Especialidades em Reabilitação - CER		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140013	R\$	9.000,00



10.302.2210.1834.0834 – Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140017	R\$	9.000,00
10.302.2210.1838-0838 – Construção de 4 salas de Estabilização em Pontos Estratégicos		
44.90.51 – 0102 – Obras e Instalações – 02140019	R\$	9.000,00
10.302.2235.2198.0198 - Manutenção e Conservação do Laboratório Central de Patologia Clínica		
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 02140122	R\$	43.500,00
TOTAL	R\$	85.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO N.º 8.194, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 9.203 de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2195.2549.0549 - Manutenção das Ações do Laboratório de Água		
3.3.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02140234	R\$	35.000,00
TOTAL.....	R\$	35.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saude		
10.305.2195.2549.0549 - Manutenção das Ações do Laboratório de Água		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros PF -02140235	R\$	10.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros PJ -02140236	R\$	25.000,00
TOTAL.....	R\$	35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de abril de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.641, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VALDEMIR JOSÉ VASTOR do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado pela Portaria n.º 15.834, de 05 de setembro de 2013 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.646, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILTON ABREU DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017 à 31/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.647, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILSON DE QUEIROZ MACHADO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017 à 31/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.648, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARISA FRANÇA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017 à 31/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.649, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ LIMA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017 à 31/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.650, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALCIONE GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017 à 31/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.651, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DHEYSIEL SOUZA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017 à 31/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.652, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRCIA ANDRADE DE CASTRO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Apoio a Eventos Culturais, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017 à 31/05/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.653, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLÓVIS DOS SANTOS CUSTÓDIO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pagamento, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.654, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.661, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme o Anexos I, II, III, IV e V que são partes integrantes desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



ANEXO I

TRANFERÊNCIA DE DOTAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL 2017.				
TRANSFERIR DO ÓRGÃO 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 40% CENTRO DE CUSTO 2302 REDUZIDO 02110018 FONTE 119 PARA O ÓRGÃO 05 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CENTRO DE CUSTO 2042 REDUZIDO 02050052 FONTE 101				
MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	CARGO	UNIDADE ATUAL	ALTERAR PARA UNIDADE
159735 / 1	ADAIR MIRANDA DE MORAES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
110612 / 1	ADEVALDO AVELINO COSTA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
109118 / 1	AGUIMAR PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
17752 / 1	ALAIDE DE ALMEIDA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
58599 / 1	ALCY SILVA BONFIM	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
108367 / 1	ALEXANDRE AZEREDO CERCAN	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
88790 / 1	ALICE TERESINHA BOTTON	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
110396 / 1	ALZENIR DE ALMEIDA CONSTANTINO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
86070 / 1	AMADEO TIMOTEO MARTINS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
33472 / 1	ANA BENEDITA DE LARA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
144479 / 1	ANA FLAVIA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL



133043 / 6	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
41580 / 1	ANA LUCIA FARIAS DOS SANTOS	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
86258 / 1	ANA MARIA DOS SANTOS NETO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
110604 / 1	ANA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA JORGE	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
204854 / 1	ANDREA BAPTISTA VASCONCELOS MAIA	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
150193 / 1	ANTONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
121312 / 1	ANTONIO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
131008 / 1	ANTONIO ISRAEL TOMAZELE	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
45101 / 2	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33812 / 1	APARECIDA GREGORIO FRANCO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
88838 / 1	APARECIDA VENANCIO BELARMINO VILELA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
109037 / 1	ARI DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
59161 / 1	ATAIDE DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
138657 / 1	AURENY FERRON ALVES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
40657 / 2	AZENATE DA SILVA NUNES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



58343 / 1	CARMEN GOMES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
58459 / 1	CELSON MACEDO SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
109010 / 1	CLAUDIO AGUIAR DUARTE	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
167967 / 1	CLEONICE SELMA SOUZA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
58602 / 1	DALVA RUFINO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
138274 / 1	DAVINA SILVA DOS ANJOS OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
127213 / 1	DENISE RIBEIRO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
58742 / 1	DINA AMORIM DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
174432 / 1	DIRCE DOS SANTOS SILVERIO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
17418 / 1	DIVINA BORGES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
40649 / 2	EDILEUZA SOARES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
58467 / 1	EDSON CAMPANHA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
128090 / 1	ELAINE CRISTINE TRINDADE DE ALMEIDA	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
142751 / 1	ELIANA APARECIDA FREITAS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
98540 / 2	ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



110566 / 1	ELISA ESMERA MATOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
124494 / 1	ELISANGELA DE OLIVEIRA CLAIR	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
59536 / 1	ELISANGELA FREITAS DE AQUINO	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
161420 / 1	ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
19089 / 1	ELIZABETE COELHO	ASSISTENTE TECNICO	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
138703 / 1	ELZA FERREIRA GOES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
88811 / 1	ENEIDE FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
104701 / 3	ENIDES MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
108375 / 1	ESTER ANGELA BRAUN MONTRESOR	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
156779 / 2	ETELVINO PEREIRA NETO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
17426 / 1	EUFRAZIO DE SOUZA SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
91430 / 1	EUNICE BENEDITA DE LARA FERNANDES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
155063 / 1	EUNICE FRANCISCA DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
137138 / 1	EUNICE MARIA BRANDAO FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
112895 / 1	FABRICIO RICARDO DA CUNHA	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL



142581 / 1	FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
108804 / 1	FLORIVAL BARROS DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
89524 / 1	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
144754 / 1	FRANCO LENO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
138673 / 1	GERALDA MARIA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
119709 / 4	GILMAR URSINO PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
95923 / 3	GISLENE MARIA BRANDAO FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
59544 / 1	GISLENE MARIA DIAS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
58009 / 1	GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
128406 / 1	HELENA MARIA CORREIA BATISTA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
138258 / 1	ILDENY CANDIDA DE SOUZA FREITAS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
110698 / 1	IRANI VIEIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
24724 / 1	ITAMI RODRIGUES DE SOUZA	INSTRUTOR	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
160563 / 1	IVANEIDE DA SILVA VIEIRA	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
159786 / 1	IVANI MARIA OLIVEIRA SANCHES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



110493 / 1	IVANILDES DA SILVA DIAS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
110507 / 1	IVONE CHAGAS DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
89540 / 1	IVONE RODRIGUES SANTANA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
98558 / 7	IZABEL MARTINS FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
13218 / 1	JACIRA RIBEIRO DA SILVA MARQUES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
17744 / 1	JANETE ANDRE GOMES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
144177 / 1	JEREMIAS DOMINGOS DE FREITAS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
142697 / 1	JOAO BATISTA DE MIRANDA FILHO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
152293 / 1	JOAO MARQUES NETO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
109002 / 1	JOAO TELES DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
88714 / 1	JOSABEL MOREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
124508 / 1	JOSE ALENILDES CALIXTO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
141763 / 1	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
16519 / 1	JOSE RAMOS FERREIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
58378 / 1	JOSEFINA BENEDITA DE ARRUDA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



105104 / 2	JOSELIA PEREIRA GALVAO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
141950 / 1	JOSIVALDO ALVES DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
127183 / 1	JOVENI MOREIRA NIZA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
150223 / 1	JOVINA FRANCISCA DE DEUS COSTA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
58289 / 1	JUAREZ DOS SANTOS NETO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
110817 / 1	JUCIMARA MARTINS DA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
19720 / 1	JULIA BATISTA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
19879 / 1	JULIA SOARES FERREIRA DE LIMA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
138592 / 1	KATIA CRISTINA SOARES DE SOUZA CESAR	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
118508 / 1	LAURA MARIA JOSE DE SOUZA	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
110850 / 1	LILIAN JOSEFA BATISTA ALVES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
137146 / 1	LINDALVA SANTANA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
89915 / 1	LINDAURA NETA SOUZA DO NASCIMENTO	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
58530 / 1	LUCIENE SILVA DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
110833 / 1	LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL



143952 / 1	LUCILENE USHIWATA DE OLIVEIRA COSTA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
110540 / 1	LUCINEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
138690 / 1	LUCINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA GALVAO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
96610 / 2	LUIS GOBIS DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1301730 / 1	LUZIA BAHIA LUCIO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
58360 / 1	LUZIA BARBOSA DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
17930 / 1	LUZIA DE LIRA DELGADO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
127329 / 1	LUZINETH MONTEIRO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
89990 / 1	MARA REGINA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
144525 / 1	MARCELINA FRANCISCA GONCALVES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
144525 / 1	MARCELINA FRANCISCA GONCALVES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
134228 / 3	MARCIA ALESSANDRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
135801 / 1	MARCIA DAS NEVES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
100447 / 6	MARCIA DIAS SILVA GUIZELINI	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
153990 / 1	MARCIA LUZIA SILVA DO CARMO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial - DIORONDON N° 3942 – Rondonópolis Quinta - Feira, 20 de Abril de 2017

91146 / 1	MARIA APARECIDA BARRETO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
17370 / 1	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
32069 / 1	MARIA APARECIDA MARSOLA XAVIER	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1301810 / 1	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
161616 / 1	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA E SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
154113 / 1	MARIA AURICELIA GOMES ROCHA SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
128384 / 1	MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
150177 / 1	MARIA DE FATIMA COELHO LOPES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
91251 / 1	MARIA DE FATIMA FERREIRA NORONHA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
159760 / 1	MARIA DE FATIMA MENDES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
28894 / 1	MARIA DO CARMO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
89052 / 1	MARIA DOS SANTOS CARDOSO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
96130 / 4	MARIA ELENA ONOFRE BARROS ALVES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
144789 / 1	MARIA EMILCIA DE SOUZA LARA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44520 / 3	MARIA ENI MALHEIRO LUCIO DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



150010 / 1	MARIA ESTER ROCHA DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
110647 / 1	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
144770 / 1	MARIA HELENA DOS SANTOS GONCALVES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
19046 / 1	MARIA HELENA FERRARI CAMARGO	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
153800 / 1	MARIA IVANILDA DE SOUSA ARAUJO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
59684 / 1	MARIA IZABEL DIAS REGO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
58386 / 1	MARIA JOSE EUZEBIO DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
88978 / 1	MARIA JOSE INACIO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
91286 / 1	MARIA LUCIVALDA ARAUJO BEZERRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
28878 / 1	MARIA REGINA DA SILVA SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
40363 / 1	MARIA VIEIRA DE JESUS PAULINO	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
30503 / 1	MARIA VILMA SILVA ALMEIDA	INSTRUTOR	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
92517 / 8	MARIA ZENILDA SOUZA DA FRANCA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
103187 / 6	MARILENE NUNES DE FREITAS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
89982 / 1	MARILENE VICENTE FERREIRA SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



161470 / 1	MARILZA DE AMORIM MARQUES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
19860 / 1	MARIO ANTONIO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
117730 / 1	MARIZA GILLES DA CONCEICAO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
128422 / 1	MARLENE MATIAS DE ALMEIDA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
153850 / 1	MARLENE SOARES DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
144797 / 1	MARLETE RODRIGUES LEITE THIEL	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
142069 / 1	MARLI SALLES FOGACA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
88960 / 1	MARLUCE ALCIDES DA SILVA TUNES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
143987 / 1	MARLUZ MARIA DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
167940 / 1	MARTA DOS SANTOS NETO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
58769 / 1	MAURIDES PAES GALVAO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
17680 / 1	MESSIAS RODRIGUES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
89516 / 1	NEUZA BRAZ DA SILVA MATOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
58696 / 1	NILVA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL
110752 / 1	NORMA APARECIDA REIA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENBTAL



102741 / 10	ORLANY ALVES DE ANICESIO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
137421 / 4	PATRICIA SILVA REZENDE	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
141747 / 1	PAULO ALBERTO CUSTODIO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
91278 / 1	REGINA DIAS DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
123986 / 1	REGINA MARTA KAVAMURA DOS ANJOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
110825 / 1	REGINA NONATO DE GOVEIA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
109100 / 1	RENATO BENTO DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
153826 / 1	ROBERIA FERREIRA MARTINS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
110590 / 1	RONIVALDO ROCHA DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
150215 / 1	ROSA IDALENE DA MOTA SOARES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
161608 / 1	ROSELY MARIANO SANQUITE	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
142816 / 1	ROSENY DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
135810 / 1	ROSILENE ALVES BOTELHO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
169790 / 1	ROSIMAR SILVA DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
20133 / 1	SALENIL CURY RODRIGUES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



108510 / 1	SANDRA PAULA RODRIGUES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
108510 / 1	SANDRA PAULA RODRIGUES	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
20508 / 1	SANDRA SILVA SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44490 / 1	SANTA DONIZETH UNAS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
58777 / 1	SEBASTIANA RIBEIRO DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
144550 / 1	SELIAN MEDEIROS EUZEBIO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
89079 / 1	SIDINALVA INACIO DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
216739 / 1	SILVANO DOS SANTOS MACEDO	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
141640 / 1	SILVERINHA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
167851 / 1	SINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
58394 / 1	SOLEIDA FERREIRA BARBOSA	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
135780 / 1	SONIA REGINA DE PAULA LIMA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
130630 / 1	SUELI NUNES DE SOUZA	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
130540 / 1	SUELI VIEIRA SOBRINHO DE SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
58440 / 1	TANIA DE LIMA GOMES COELHO	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



144002 / 1	TELMA MARINA DE ARRUDA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
127272 / 1	TERESINHA DE JESUS ROSA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
109975 / 1	VALDENOURA BENEDITA DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
167886 / 1	VALDEVINA PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
17698 / 1	VANDETE CAVALCANTE DIAS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
161306 / 1	VIDELINA GONÇALVES DE SOUSA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
154148 / 1	WAGNEY XAVIER RAMOS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
30031 / 1	WANDA DA SILVA JUSTINO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
116246 / 4	ZELIA MARIA DE ANDRADE SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
88919 / 1	ZELITA MACHADO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
157120 / 1	ZILDA DE PAULA ARAUJO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
110868 / 1	ZILDA FARIAS OLIVEIRA DE SIQUEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
109878 / 1	ZILDECI MORAES DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
59510 / 1	ZUILDE LARA SILVA DE JESUS	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
88900 / 1	ZULEIDE KLIMACHESKI DA FONSECA	TECNICO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



ANEXO II

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL 2017.				
TRANSFERIR DO ÓRGÃO 11 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 60% CENTRO DE CUSTO 2300 REDUZIDO 02110008 FONTE 118 PARA O ÓRGÃO 05 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CENTRO DE CUSTO 2042 REDUZIDO 02050052 FONTE 101				
MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	CARGO	UNIDADE ATUAL	ALTERAR PARA UNIDADE
105457 / 4	ADILSON ALVES FERREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12807 / 1	ANTONIO BERNARDO DA LUZ	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
98515 / 8	CESAR NEY DE ARRUDA VIEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
114979 / 8	CLEONICE DA SILVA SIQUEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
18295 / 1	DIVINO JOSE DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
20770 / 4	ELENISE MORAES DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
93084 / 7	ELIETE ALVES PEREIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44393 / 23	ELIETE OLIVEIRA DE SOUZA MARZOCHI	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
30147 / 1	FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



146161 / 11	GEANY APARECIDA DE ARRUDA SERRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
20699 / 1	GENIALDA SOARES NOGUEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
30287 / 1	JAIR MARTINS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
30570 / 1	JOSIENE TAVARES ALVES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
29106 / 1	JULIANA GOMES MELO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
35521 / 1	LEIDACI RODRIGUES DA SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
34428 / 3	LOAMIR CARDOSO DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
90719 / 22	LUCINEIDE SANTANA BARBOSA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33030 / 1	LUZINETE RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
105317 / 2	MARCEL IGOR DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
89818 / 1	MARCILENE PEREIRA SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
93033 / 4	MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
140287 / 2	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
30139 / 1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



14729 / 1	MARIA DE FATIMA LEMES BORGES	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
98809 / 7	MARIA DE LOURDES MIRANDA DE OL	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
13048 / 1	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
29629 / 1	MARIA HELENA ANDRADE DINIZ	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
89290 / 12	MARIA INES NUNES DE SOUZA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
14923 / 1	MARIA MIRANI DE SOUZA CALDEIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
94820 / 3	MARIA VERONICA COSTA DE ARAUJO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
32980 / 1	MARIONILDO MARZOCHI ANTONIO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
13110 / 1	MONICA ESTELA MATTOS GOVEIA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33456 / 1	NEIDE MARIA REA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
100374 / 4	NIRLEY RIBEIRO TEOTONIO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
20052 / 4	REJANE BEATRIZ SOUZA WEBER CAVALCANTE	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
46710 / 2	ROMMEL VON WEIGERT	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
14095 / 1	ROSIMEIRE DE JESUS CALDEIRA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



14915 / 1	ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
98892 / 4	SALVIO ITAMAR DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
14478 / 1	SARA REGINA CARDOSO	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
27189 / 1	SILVIA CRISTINA DA SILVA E SILVA	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
99740 / 3	VILMA CARNEIRO VASCONCELOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
9164 / 1	VITOR LUIZ GONCALVES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
112020 / 1	WELLINGTON ROBERTO DE SENA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO III

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL 2017.				
TRANSFERIR DO ÓRGÃO 11 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 60% CENTRO DE CUSTO 2300 REDUZIDO 02110006 FONTE 118 PARA O ÓRGÃO 05 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CENTRO DE CUSTO 2042 REDUZIDO 02050050 FONTE 101				
MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	CARGO	UNIDADE ATUAL	ALTERAR PARA UNIDADE
228109 / 7	JOSE CARLOS DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



ANEXO IV

TRANFERÊNCIA DE DOTAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL 2017.				
TRANFERIR DO ÓRGÃO 11 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 60% CENTRO DE CUSTO 2301 REDUZIDO 02110013 FONTE 118 PARA O ÓRGÃO 05 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CENTRO DE CUSTO 2049 REDUZIDO 02050079 FONTE 101				
MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	CARGO	UNIDADE ATUAL	ALTERAR PARA UNIDADE
88234 / 1	EVA APARECIDA DA SILVA VILLAS BOAS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1553572 / 3	IONE PAULA GOMES BENITES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
91472 / 1	ROSINEIDE APARECIDA GOMES INACIO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO V

TRANFERÊNCIA DE DOTAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL 2017.				
TRANFERIR DO ÓRGÃO 11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL - 40% CENTRO DE CUSTO 2303 REDUZIDO 02110026 FONTE 119 PARA O ÓRGÃO 05 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CENTRO DE CUSTO 2049 REDUZIDO 02050079 FONTE 101				
MATRÍCULA /CONTRATO	NOME	CARGO	UNIDADE ATUAL	ALTERAR PARA UNIDADE
135771 / 1	VERA LUCIA DE LARA LEAO	APOIO INSTRUMENTAL	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL – FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



PORTARIA Nº 21.666, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUTH DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.667, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIA ALESSANDRA MACHADO DE CASTRO para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.669, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transfere o servidor RODOLFO RODRIGUES MARQUES da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.716, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transfere a servidora MARYJANNE APARECIDA DE SOUZA da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.717, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder à prorrogação da cedência da Servidora RENATA ALESSANDRA DUARTE LIBÂNIO CAMILO para 46ª Zona Eleitoral de Rondonópolis, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de 28/04/2017, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.727, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE PATRÍCIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.728, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DINAMAR BORGES FERREIRA DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.729, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARISA ROCHA FERREIRA ROSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio a Gestão Social de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.734, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transfere a servidora NEIDE DE SOUZA SILVA da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.735, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANO GERONIMO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social, nomeado pela Portaria n.º 16.731, de 05 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.736, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARGARETE FERREIRA DA CRUZ do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada pela Portaria n.º 21.282, de 08 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.764, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILENE DE OLIVEIRA NETO para exercer o cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente de Apoio à Gestão, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 2º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.765, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERNALDO CARNEIRO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente de Apoio à Gestão, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 4º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.766, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AYRLENDY CARLA MACÊDO GOMES para exercer o cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente de Apoio à Gestão, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 6º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.767, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUCIENNE DOS SANTOS BARBOSA para exercer o cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente de Apoio à Gestão, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 7º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.768, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO CASTALDELI para exercer o cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente de Apoio à Gestão, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 8º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.769, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGINA SALVIA SANTOS DE OLIVEIRA PRIMO para exercer o cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente de Apoio à Gestão – Baixa Renda, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.770, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear QUITÉRIA DE LIMA MELO para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Assistente Social, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.771, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHELY ANDRESA OLIVEIRA DE ANDRADE para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Contadora, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.773, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEVANIR DE MIRANDA para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Controlador Interno, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotado na Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.774, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EPIFANIO COELHO PORTELA JÚNIOR para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Controlador Interno, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 2º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.775, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAÍS DOS SANTOS SANTANA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Enfermeira, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.776, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Enfermeiro, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 2º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.777, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMINADALB ALVES DE SOUZA JÚNIOR para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Engenheiro Civil, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.778, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA ABREU HORTA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médica Angiologista, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.779, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO COSTA JUNIOR para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Cardiologista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.780, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELLO JOSÉ FREITAS RIBEIRO para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Cirurgião Pediatra, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.781, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISA BIZARRO DE SALLES MEIRELLES para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Cirurgião Vascular, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.782, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARTHUR EMILIO VIEIRA LEITE DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Endocrinologista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.783, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCIANE SCAPIN PASQUALOTTO SIMÃO para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médica Gastroenterologista – Pediatra, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.784, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIELA TEODORO DE MELLO para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médica Hematologista, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.785, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERLON CORTEZ para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Infectologista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.786, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÁRCIA SUBTIL DE ARAÚJO para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médica Nefrologista, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.787, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILLIAN FERNANDO DE CAMPOS TANAMATI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.788, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE LOVERDE FALÇÃO para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Neurologista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.789, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA FONSECA DOS SANTOS GARCIA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médica Obstetra – Ginecologista, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.790, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA LAGE VIDA GOMES MUNHOZ para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médica Obstetra – Ginecologista, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 2º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.791, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HIGOR DE ASSIS FREITAS para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico otorrinolaringologista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.792, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLÁVIA GOMES PESSOA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médica Pediatra, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 3º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.793, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO DE SOUZA VACARI para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Psiquiatra, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.794, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEBER MARCIAL AGUILAR VERQUIETINI para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Traumato – Ortopedista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.795, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médica Traumato – Ortopedista, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 2º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.796, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODOLFO DE GRANDE FRANÇA para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Ultrassonografista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.797, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO MACIEL NARVAES para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Urologista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 1º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.798, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEICY ELLEN MEDEIROS COSTA para exercer o cargo de Analista Instrumental, Perfil: Psicóloga, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificada em 1º, Carga Horária 30 horas, Nível 1, a ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.800, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS HOSKEN LANDI para exercer o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico Urologista, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3911 de 07 de março 2017, Classificado em 2º, Carga Horária 20 horas, Nível 1, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela a autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.801, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar OSVALDO TEIXEIRA DE ARRUDA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Trânsito, nomeado pela Portaria n.º 21.594, de 15 de março de 2017 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.802, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria n.º 15.720, de 20 de agosto de 2013 - Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.803, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.806, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de abril de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.807, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRIAN RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade de Deus, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/04/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.808, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ENIVALDO MENDES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Protocolo e Controle de Animais nas Vias Públicas, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Transito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/05/2017 à 30/06/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.038

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.654, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 10/04/2017.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de abril 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.039

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.735, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 19/04/2017.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de abril 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.040

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N° 21.748, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria n.º 19.450, de 03 de março de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de **Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF**, nomeada pela Portaria n.º 19.450, de 03 de março de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de abril 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.041

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.748, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar JÉSSICA ANDRÉA DE SOUZA LEITE do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria n.º 19.708, de 12 de abril de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar JÉSSICA ANDRÉA DE SOUZA LEITE do cargo em comissão de **Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF**, nomeada pela Portaria n.º 19.708, de 12 de abril de 2016 - Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de abril 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.042

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.787, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear WILLIAN FERNANDO DE CAMPOS TANAMATI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **WILLIAM FERNANDO DE CAMPOS TANAMATI** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 20 de abril 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°24/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, Matrícula n°. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos LTDA - EPP	219/2016	Aquisição de Materiais Esportivos e Outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	06/06/2016 a 06/06/2017
P. Moreira Lima Comércio e Serviços EIRELI - ME	220/2016	Aquisição de Materiais Esportivos e Outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	06/06/2016 a 06/06/2017
LEMANO Comercio Papelaria e Serviços LTDA	410/2016	Aquisição de Material Didático e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	26/08/2016 a 26/08/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de Abril de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°025/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Baurilene Santos da Costa Nunes**, Matrícula n°. 108529, CPF: 946.040.881-87, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
L.F Comercio de Equipamentos de Informática e Representações LTDA -ME	224/2016	Aquisição de Materiais Permanentes e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	06/06/2016 a 06/06/2017
Vera Cruz Comércio de Eletrônicos e Moveis EIRELI-ME	223/2016	Aquisição de Materiais permanentes e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	06/06/2016 a 06/06/2017
D.A Aragão Comércio - ME	218/2016	Aquisição de Materiais permanentes e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	06/06/2016 a 06/06/2017
Cidade Verde Móveis e Equipamentos EIRELI - ME	222/2016	Aquisição de Materiais permanentes e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	06/06/2016 a 06/06/2017
Cidade Verde Móveis e Equipamentos EIRELI - ME	67/2016	Aquisição de Materiais permanentes e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	04/04/2016 a 31/12/2016
Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório LTDA	221/2016	Aquisição de Materiais permanentes e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	06/06/2016 a 06/06/2017
Olmir Ioris & CIA LTDA - EPP	217/2016	Aquisição de Materiais permanentes e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	06/06/2016 a 06/06/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 19 de Abril de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005 – PMR**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança nos autos do processo n° 1001513-04.2017.8.11.0003, - em trâmite na Segunda Vara de Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo o Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

I) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO

CAMPUS: RONDONÓPOLIS

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
24	12898-8	ELAINE CRISTINA OENNING LUZ	21899118 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;



- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2 Registro de especialidade médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornece-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjugue, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	1. Hemograma completo (com plaquetas) 2. Glicemia (em jejum); 3. V.D.R.L 4. HBsAg; 5. Gama GT (gama glutamil transferase) 6. Anti HCV; 7. Uréia e Creatinina 8. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 9. Urina I; 10. Protoparasitológico 11. Audiometria Tonal (com laudo); 12. Raio X de Tórax (com laudo); 13. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);



			14. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 15. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 16. Eletroencefalograma (com laudo); 17. Exame Oftalmológico (com laudo); 18. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	---

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Geriatra Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	1. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 2. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
--	---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 29 de março 2017.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança nos autos do processo n° 1001718-33.2017.8.11.0003, - em trâmite na Segunda Vara de Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo o Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

II) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO

CAMPUS: RONDONÓPOLIS

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
26	13142-3	KAREN LOHANE DA SILVA	19740026 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 02) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 12.1) Carteira profissional;



- 12.2) Diploma de especialidade quando aprovado como especialista;
- 12.3) Registro de especialista, quando o cargo exigir;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental expedido por médico da junta oficial do município de Rondonópolis (POLICLINICA CENTRAL) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	19. Hemograma completo (com plaquetas) 20. Glicemia (em jejum); 21. V.D.R.L 22. HBsAg; 23. Gama GT (gama glutamil transferase) 24. Anti HCV; 25. Uréia e Creatinina 26. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 27. Urina I; 28. Protoparasitológico 29. Audiometria Tonal (com laudo); 30. Raio X de Tórax (com laudo); 31. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);



			32. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 33. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 34. Eletroencefalograma (com laudo); 35. Exame Oftalmológico (com laudo); 36. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	---

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	2. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	--	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	3. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 4. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
--	---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 05 de abril 2017.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo n° 1001593-65.2017.8.11.0003, - em trâmite na Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

III) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
36	13130-0	JULIANA MENDES PEDROSA	29241316 SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 03) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;



- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2 Registro de especialidade médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acumulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornece-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjugue, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clinico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	37. Hemograma completo (com plaquetas) 38. Glicemia (em jejum); 39. V.D.R.L 40. HBsAg; 41. Gama GT (gama glutamil transferase) 42. Anti HCV; 43. Uréia e Creatinina 44. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 45. Urina I; 46. Protoparasitológico 47. Audiometria Tonal (com laudo); 48. Raio X de Tórax (com laudo); 49. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);



			50. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 51. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 52. Eletroencefalograma (com laudo); 53. Exame Oftalmológico (com laudo); 54. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	---

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Médico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clínico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	3. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Geriatra Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	5. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 6. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
--	---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 30 de março 2017.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo **n° 1001715-78.2017.8.11.0003, - em trâmite na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** o candidato descrito abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

IV) Do classificado e ora convocado:

CARGO: ENFERMEIRO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
20	12796-5	CELSO LUIZ CASTREQUINI FILHO	32283197-0 SSP/SP	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2015.

O convocado deverá se apresentar munido de original e cópia da seguinte documentação:

- 04) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;



12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;

12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);

12.2 Registro de especialidade médica;

13) Carteira de motorista;

14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;

15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;

16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;

17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;

18) Declaração de não estar exercendo acumulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acumulo de cargos públicos);

19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornece-los;

20) Declaração de Nepotismo;

21) Declaração de ficha limpa;

22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjugue, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);

23) Declaração de Dependentes;

24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clinico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	55. Hemograma completo (com plaquetas) 56. Glicemia (em jejum); 57. V.D.R.L 58. HBsAg; 59. Gama GT (gama glutamil transferase) 60. Anti HCV; 61. Uréia e Creatinina 62. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 63. Urina I; 64. Protoparasitológico 65. Audiometria Tonal (com laudo); 66. Raio X de Tórax (com laudo);



			67. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 68. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 69. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 70. Eletroencefalograma (com laudo); 71. Exame Oftalmológico (com laudo); 72. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Medico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clinico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	4. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	7. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 8. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
--	---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade do candidato convocado providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando o convocado adstrito à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado ao candidato em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 06 de abril 2017.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009 – PMR**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo **n° 1001920-10.2017.8.11.0003, - em trâmite na Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

V) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO

CAMPUS: RONDONÓPOLIS

NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
4	13219-5	LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO	001039178 - SSP/MS	APROVADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 05) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjuge;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (***Luz, água ou telefone***);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;



12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;

12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);

12.2 Registro de especialidade médica;

13) Carteira de motorista;

14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;

15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;

16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;

17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;

18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);

19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;

20) Declaração de Nepotismo;

21) Declaração de ficha limpa;

22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, conjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);

23) Declaração de Dependentes;

24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	73. Hemograma completo (com plaquetas) 74. Glicemia (em jejum); 75. V.D.R.L 76. HBsAg; 77. Gama GT (gama glutamil transferase) 78. Anti HCV; 79. Uréia e Creatinina 80. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 81. Urina I; 82. Protoparasitológico 83. Audiometria Tonal (com laudo); 84. Raio X de Tórax (com laudo);



			85. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 86. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 87. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 88. Eletroencefalograma (com laudo); 89. Exame Oftalmológico (com laudo); 90. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Medico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clinico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista Médico Gastroenterologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	5. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	---	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	9. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 10. Ultrassom dos Ombros

ITEM 04	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
------------	-------	-----------	--------



	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase
--	---	--	-------------------

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 07 de abril 2017.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo n° 1001571-07.2017.8.11.0003, - em trâmite na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, CONVOCA a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

VI) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
17	13483-0	SIBELY DOS SANTOS	22143076 - SSP/MT	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 06) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;



- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2 Registro de especialidade médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	91. Hemograma completo (com plaquetas) 92. Glicemia (em jejum); 93. V.D.R.L 94. HBsAg; 95. Gama GT (gama glutamil transferase) 96. Anti HCV; 97. Uréia e Creatinina 98. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 99. Urina I; 100. Protoparasitológico 101. Audiometria Tonal (com laudo); 102. Raio X de Tórax (com laudo);



			103. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 104. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 105. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 106. Eletroencefalograma (com laudo); 107. Exame Oftalmológico (com laudo); 108. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Medico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clinico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	6. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	--	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	11. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 12. Ultrassom dos Ombros

	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
--	-------	-----------	--------



ITEM 04			
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,
PUBLICADO,
CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 07 de abril 2017.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo **n° 1001553-83.2017.8.11.0003, - em trâmite na Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT**, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

VII) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: NUTRICIONISTA
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
1	13753-7	MAYARA BARBOSA DE LIMA	19691840 – SSP/MT	APROVADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (***Luz, água ou telefone***);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;



- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2 Registro de especialidade médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil e criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	109. Hemograma completo (com plaquetas) 110. Glicemia (em jejum); 111. V.D.R.L 112. HBsAg; 113. Gama GT (gama glutamil transferase) 114. Anti HCV; 115. Uréia e Creatinina 116. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 117. Urina I; 118. Protoparasitológico 119. Audiometria Tonal (com laudo); 120. Raio X de Tórax (com laudo);



			121. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 122. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 123. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 124. Eletroencefalograma (com laudo); 125. Exame Oftalmológico (com laudo); 126. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	--

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Medico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clinico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	7. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	--	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	13. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 14. Ultrassom dos Ombros

	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
--	-------	-----------	--------



ITEM 04			
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis-MT, 10 de abril 2017.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012 – PMR

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada liminarmente no Mandado de Segurança, autos do processo n° 1001919-25.2017.8.11.0003, - em trâmite na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT, e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, **CONVOCA** a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001-002/006-007/2016 PMR, e homologado pelo Decreto 7.997 de 27/07/2016, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo de acordo com a legislação em vigor para a devida nomeação.

VIII) Da aprovada e ora convocada:

CARGO: ENFERMEIRO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC.	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
9	12770-1	CAMILA AOKI REINAS PUNTIM	1382473-2 - SSP/MT/MT	APROVADO

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, localizada à Av. Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2015.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 08) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) RG e CPF do Conjugue;
- 04) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 05) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 06) RG e CPF dos genitores;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) Título de Eleitor;
- 09) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 10) Laudo comprovando ser PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição;
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;



- 12.1) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc);
- 12.2 Registro de especialidade médica;
- 13) Carteira de motorista;
- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
- 15) Certidões **civil** e **criminal**, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
- 16) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela a Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis;
- 17) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2015;
- 18) Declaração de não estar exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);
- 19) Declaração da Inexistência dos genitores, caso seja impossibilitado de fornecê-los;
- 20) Declaração de Nepotismo;
- 21) Declaração de ficha limpa;
- 22) Declaração de Bens e Valores (Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. Anexar cópia do IRRF);
- 23) Declaração de Dependentes;
- 24) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2015.

Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	127. Hemograma completo (com plaquetas) 128. Glicemia (em jejum); 129. V.D.R.L 130. HBsAg; 131. Gama GT (gama glutamil transferase) 132. Anti HCV; 133. Uréia e Creatinina 134. PSA (para homens acima de 40 anos de idade) 135. Urina I; 136. Protoparasitológico 137. Audiometria Tonal (com laudo); 138. Raio X de Tórax (com laudo);



			139. Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino); 140. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando; 141. Eletrocardiograma (com laudo) e avaliação cardiológica; 142. Eletroencefalograma (com laudo); 143. Exame Oftalmológico (com laudo); 144. Avaliação psicológica - Teste das Pirâmides Coloridas Pfister
--	--	--	---

ITEM 02	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Assistente Social Biólogo Engenheiro Sanitarista / Ambiental Fonoaudiólogo Medico Veterinário Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Técnico em Raio X Zootecnista Médico Alergista Médico Anestesiologista Médico Angiologista Médico Cardiologista Médico Cirurgião Geral Médico Cirurgião Pediátrico Médico Cirurgião Plástico Médico Cirurgião Vascular Médico Clinico Geral Médico Dermatologista Médico Endocrinologista	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 02	8. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo);



	Médico Gastroenterologista Médico Gastroenterologista - Pediatra Médico Geriatria Médico Hematologista Médico Infectologista Médico Mastologista Médico Nefrologista Médico Neurologista Médico Neuropediatra Médico Obstetra – Ginecologista Médico Oftalmologista Médico Otorrinolaringologista Médico Patologista Médico Pediatra Médico Pneumologista Médico Proctologista Médico Psiquiatra Médico Psiquiatra – Pediatra Médico Radiologista Médico Reumatologista Médico Traumato – Ortopedista Médico Ultrassonografista Médico Urologista		
--	--	--	--

ITEM 03	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Fisioterapeuta Enfermeiro Cirurgião Dentista Bucomaxilo Facial Odontólogo Técnico de Enfermagem Técnico de Imobilização Ortopédica	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 03	15. Raio X de Coluna Lombo – Sacra (com laudo); 16. Ultrassom dos Ombros

	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
--	-------	-----------	--------



ITEM 04			
	Engenheiro Agrônomo Engenheiro Florestal Técnico Agrícola Técnico Agropecuário	Exigidos somente para os cargos relacionados no Item 04	1 . Colinesterase

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.

Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG ou CPF da candidata.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue a candidata e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade da candidata convocada providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da posse no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado à candidata em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis-MT, 13 de abril 2017.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1137/2017	ANDREIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	2.303,81	FUNDEB	06/04/2017 A 13/04/2017	02110011
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1132/2017	ANDREIA ROSANGELA DOS ANJOS CRUZ	2.658,24	FUNDEB	03/04/2017 A 22/12/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EE PROF. EUNICE, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1138/2017	CINTIA AMANDA HARTT DE ANDRADE	2.037,98	FUNDEB	03/04/2017 A 22/12/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM EDIVALDO, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1139/2017	CRISTHYAN MONTEIRO ELIAS	2.126,59	FUNDEB	06/04/2017 A 30/06/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FIRMICIO, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1140/2017	ELIZAMA ALVES DE AQUINO	2.303,81	FUNDEB	03/04/2017 A 04/04/2017	02110011
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1141/2017	GILZA DARCY GONCALVES DE BASTOS	2.303,81	FUNDEB	03/04/2017 A 22/12/2017	02110011
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EE MARECHAL DUTRA, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1142/2017	GLAUCE MARIA MOTA	2.126,59	FUNDEB	03/04/2017 A 22/12/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ROSALINO, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1143/2017	GLAUCIA DOS SANTOS LOPES	2.126,59	FUNDEB	10/04/2017 A 22/12/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM TANCREDO, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1144/2017	JULIANA AMORIM COELHO	2.126,59	FUNDEB	03/04/2017 A 22/12/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM TANCREDO, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					



1145/2017	JUSCINALVA SOUSA OLIVEIRA	2.303,81	FUNDEB	06/04/2017 A 04/06/2017	02110011
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MACHADO DE ASSIS, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					

1134/2017	OSVALDO LEANDRO PEREIRA LIMA	2.658,24	FUNDEB	03/04/2017 A 22/12/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EE MARECHAL DUTRA, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					

1135/2017	RANERSON GONÇALVES FRAGA	2.126,59	FUNDEB	06/04/2017 A 22/12/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PRINCESA ISABEL, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					

1136/2017	ROSIMEIRE MENDONCA DA SILVA FERNANDES	2.303,81	FUNDEB	04/04/2017 A 22/12/2017	02110011
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EE MARECHAL DUTRA, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					

1146/2017	SIRLENE MARIA DE JESUS	2.126,59	FUNDEB	03/04/2017 A 22/12/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM BONIFACIO SACHETTI, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
1147/2017	SOILA CANAM	2.126,59	FUNDEB	03/04/2017 A 09/04/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ROSALINO, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1148/2017	VANESSA BARROS MACHADO	2.126,59	FUNDEB	06/04/2017 A 22/12/2017	02110006
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM MARIO DE ANDRADE, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					
1149/2017	YNGRHYDD REGINA AMORIM LIMA	2.303,81	FUNDEB	03/04/2017 A 30/06/2017	02110011
PROFESSOR CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY, NA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.					

Rondonópolis/MT, 20 de Abril de 2017.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO - GESTAO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

SUSPENSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Suspender de acordo com o Parecer Médico emitido pela Médica Perita Sandra Fernandes Gatto Cavalcante, CRM-MT 7623, a partir do dia **03/04/2017** a Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família, concedida no período de 24/03/2017 a 17/04/2017, a servidora **ELIZABETE CORTEZ LOI**, matrícula nº 14214, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da sua Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, a partir do dia 03/04/2017, publicada no Diário Oficial – DIORONDON n.º 3934, 07/04/2017.

Rondonópolis, 20 de abril de 2017.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Gerente de Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 152/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dr. Luiz Fernando Índio Souza**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM VIAS DE ZONA URBANA E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DOS BAIRROS: SÍTIO FARIAS – PARQUE SÃO JORGE – SAGRADA FAMÍLIA – GLEBA DOM BOSCO – NOVA CONQUISTA – ANANIAS MARTINS – ALFREDO DE CASTRO – CIDADE DE DEUS – VILA PAULISTA – RESID. PARAÍSO – BISPO PEDRO CALSADAGLIA – JARDIM ATRÂNTICO – JARDIM EUROPA – JARDIM 3 AMÉRICAS – RESID. MARGARIDAS – JOÃO ANTONIO FAGUNDES E RESID. ANDRÉ MAGGI, NESTE MUNICÍPIO.



VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.074.067,73 (um milhão, setenta e quatro mil, sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 164/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI, Procurador Geral do Município** e pela **Dr. Luiz Fernando Índio Souza**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO pública (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS) EM DIVERSOS BAIRROS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.037.471,00 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**Diário de Cuiabá**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 14/2017

PROCESSO: 49/2017

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA DESTES MUNICÍPIO, AS ESPECIFICAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO SÃO AS CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	GASOLINA, COMUM	IPIRANGA	L	245304,00	3,3900	831.580,56
2	ÓLEO DIESEL S-10, S-10	IPIRANGA	L	164970,00	3,1100	513.056,70
3	ETANOL, ALCOOL	IPIRANGA	L	1000,00	2,3600	2.360,00
4	ÓLEO DIESEL, COMUM	IPIRANGA	L	31000,00	3,0000	93.000,00
TOTAL DA ATA						1.439.997,26

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS.

Empresa: COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA, LTDA, CNPJ: 07.703.199/0001-63
Endereço: BARAO DO RIO BRANCO, S/N, LA SALLE II, RONDONOPOLIS-MT Telefone: (66) 3426-9339,
E-mail: ad.producoes@hotmail.com Representante Legal: ANISIO DIAS DE SOUZA, CPF:34560564191

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 20 de Abril de 2017

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro
Assinatura do Responsável



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO 2ª SESSÃO “TP N.º 04/2017”

JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento geral das propostas técnicas, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA AGÊNCIA	PONTUAÇÃO
1ª	Gonçalves Cordeiro	88,50
2ª	DMD Comunicação	81,00

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS”

Rondonópolis - MT, 20 de abril de 2017

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017**

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o EDITAL DE LICITAÇÃO 013/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL COM ÊNFASE NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**, ITEM 9.7, alínea d, modalidade Pregão Presencial, A PREGOEIRA, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro de digitação, cabendo a seguinte correção:

ITEM 9.7. A documentação relativa à **Qualificação Técnica e Econômico-financeira** consiste em:

Onde se lê:

- Da Qualificação Técnica:

9.7.1.

d) Inscrição dos seus responsáveis técnicos pela emissão do parecer sobre as demonstrações contábeis na entidade profissional competente (Conselho Regional de Contabilidade)

Leia-se:

ITEM 9.7. A documentação relativa à **Qualificação Técnica e Econômico-financeira** consiste em:

- Da Qualificação Técnica:

9.7.1.

d) Inscrição dos seus responsáveis técnicos pela emissão do parecer sobre as demonstrações contábeis na entidade profissional competente, CRC Conselho Regional de Contabilidade (CRC); (Ordem dos Advogados do Brasil) (OAB) e Conselho Regional de Administração (CRA). Comprovante(s) de registro no CNAI – Cadastro Nacional de Auditores Independentes do Conselho Federal de Contabilidade dos responsáveis técnicos designados para executarem os serviços de auditoria para a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Rondonópolis MT, 20 de Abril de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PARALISAÇÃO GERAL.

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **vem retificar o edital de PARALISAÇÃO GERAL, com mudança de local de concentração** em decorrência da paralisação nacional, que será realizada **no dia 28 de abril as 08h na frente do INSS de Rondonópolis:**

- ☐ **Concentração no INSS AS 8H e ato simbólico de queima do boneco do Presidente Michel Temer na sede do INSS.**
- ☐ **Caminhada pelo centro.**
Em protesto contra:
PEC 287 – Reforma da Previdência Social

Rondonópolis, 20 de abril de 2017.

**Geane Lina Teles
PRESIDENTE DO SISPMUR**

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ASSEMBLEIAS EXTRAORDINARIAS

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente, retifica o EDITAL de assembleia por polos, acrescentando as unidades relacionadas:

CMEI João Lopes – DO SETOR DA ESCOLA EVANIA RODRIGUES (CAIC) - a ser realizada no dia 24 de abril de 2017 (segunda-feira), no Auditório da Escola Evania Rodrigues (CAIC), à partir das 13h e 30 min.

ESCOLA EDITH (GLEBA DOM BOSCO) E UMEI NATÁLIA MAXIMO – DO SETOR DO PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIAS ADJACENTES - a ser realizada no dia 25 de abril de 2017 (terça-feira), no Auditório do Paço Municipal, à partir das 13h e 30min.

DOS SERVIDORES DA CODER - a ser realizada no dia 26 de abril de 2017 (quarta-feira), no salão da empresa, **à partir das 16h e 00 min.**

Para apreciação das seguintes pautas:

- **Apresentação e discussão da PEC – 287 - REFORMA DA PREVIDÊNCIA;**
- **Informes gerais e deliberações.**

Rondonópolis, 20 de abril de 2017.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2017

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial n° 004/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço, a empresa **RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 00.148.903/0001-14, com os percentuais de desconto indicados nas tabelas abaixo:

DAS PEÇAS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL DE PEÇAS R\$.	DESCONTO INICIAL MINIMO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO
01	2378	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS E VEÍCULOS ESPECIAIS DE DESCONTO.	%	R\$ 23.500,00	5%	6%	R\$ 22.090,00

DOS SERVIÇOS E DA MÃO DE OBRA DOS VEÍCULOS (S10 E SW4)

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA MÃO DE OBRA	DESCONTO INICIAL MINIMO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO
02	2380	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO	R\$ 11.000,00	5%	10%	R\$ 9.900,00



		MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS, EM VEICULOS EM GERAL.				
--	--	--	--	--	--	--

DOS SERVIÇOS E DA MÃO DE OBRA DAS MOTOCICLETAS (CG 125cc TITAN KS e CG 150 cc TITAN ES)

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PRA MÃO DE OBRA	DESCONTO INICIAL MINIMO	DESCONTO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO
03	2383	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECÂNICOS, EM MOTOCICLETAS EM GERAL.	R\$ 1.500,00	5%	10%	R\$ 1.350,00

As especificações, unidades, as quantidades, os descontos ofertados estão registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2017, disponível nos autos e publicada na imprensa oficial.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 20 de abril de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

_____ **EM BRANCO**